



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 de 01 de Agosto de 2017.
APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

ROGÉRIO DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia–SC. **FAÇO** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia – SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 01 de Agosto de 2017.

Rogério Domingos
Presidente

Ires Schmitz Weber
1ª Secretária

Ângelo Kuhnen
2º Secretário